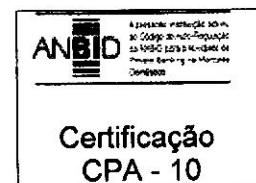


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº 064/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 026/2010, que aposentou voluntariamente por idade e tempo de contribuição, a partir de 13 de janeiro de 2010, o servidor desta municipalidade Senhor **JORGE RIBEIRO – Matrícula nº 0052**, que era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na função de **Bombeiro Hidráulico – Nível II**, sendo este benefício concedido com **PROVENTOS MENSAIS INTEGRAIS**, com fulcro no artigo nº 3 da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 624/2006. Alterada fundamentação legal em cumprimento determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ - processo nº 201.677-5/2010.

Fixação de Proventos:

Salário Base.....	R\$ 465,00
A.T.S. de 35% (Lei Municipal nº 553/2004).....	R\$ 162,75
Totalizando.....	R\$ 627,75

(Seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 20 de junho de 2012.

Sergio Augusto Corrêa Simões
 Diretor Presidente